Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

matrícula	ficha
108.629	1

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Bernardo do Campo - SP

Em 22 de março de 2007

IMÓVEL – Box n.º 31, localizado no 2º subsolo do CONDOMÍNIO SUZ SQUARE, com acesso pelo nº 192 da Rua Tomé de Sousa, tendo área privativa real construída de 1,0000 m²; área real comum de 0,2826 m², totalizando a área real construída de 1,2826 m², equivalente a uma fração ideal de 0,0035% no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio. O box confronta, pela frente, com a área de circulação e manobras; pelo lado direito, com o poço do elevador de serviço de acesso ao 1º e 3º subsolos, ao andar térreo e aos demais pavimentos do Edifício Plátanus; pelo lado esquerdo, com o box nº 32; nos fundos com o box nº 38. O CONDOMÍNIO SUZ SQUARE, do qual faz parte o edifício acima, assenta-se em terreno com a área de 3.170,24m².

CADASTRO MUNICIPAL – 001.019.045.000 (área maior).

PROPRIETÁRIA – SANTOS PEREIRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ 52.891.678/0001-05, com sede na Rua Visconde de Inhaúma, 10, em São Caetano do Sul-SP.

REGISTRO ANTERIOR – R. 1 da Matrícula 93.769, aberta em 25 de abril de 2002, na qual a Instituição do Condomínio acima acha-se registrada sob o nº 7, nesta Serventia.

O Oficial,

ANDRÉ DE AZEVEDO PALMEIRA

R.1, em 16 de setembro de 2008.

Pela escritura pública de 14 de janeiro de 2008, lavrada no 4º Tabelião de Notas desta Comarca, Livro nº 0563, páginas 370/385, a proprietária SANTOS PEREIRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, anteriormente qualificada, VENDEU o imóvel desta matrícula, pelo preço de R$2.000,00, a EDUARDO MARTINS DE LIMA, brasileiro, solteiro, maior, analista de importação, RG nº 21.628.367-X/SSP-SP, CPF nº 107.164.668-05, residente e domiciliado na Rua Brasilia, nº 386, Vila Vivaldi, nesta cidade. O valor acima noticiado, totaliza juntamente com os valores das aquisições dos imóveis das matrículas nºs **108.452**, **108.603** e **108.612**, R$365.000,00, dos quais R$23.000,00, foram pagos anteriormente.

O Escrevente Autorizado,

DARLI APARECIDO MARTINELI

Continua no Verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: D1LANCE LTDA. - CPF/CNPJ: ***.622.220-** DATA: 19/10/2026 17:44:14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

R.2, em 16 de setembro de 2008.

Pela escritura pública referida no R.1, o adquirente EDUARDO MARTINS DE LIMA, anteriormente qualificado, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula a SANTOS PEREIRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, também anteriormente qualificada, para garantir a dívida no valor de R$1.000,00 (que juntamente com os valores das alienações fiduciárias dos imóveis das matrículas nºs **108.452**, **108.603** e **108.612**, totaliza R$342.000,00), que será paga através de 56 parcelas da seguinte forma: 01 parcela no valor de R$27.000,00, com vencimento para o dia 29 de fevereiro de 2008, 11 parcelas no valor de R$3.000,00 cada uma, vencendo-se a primeira delas no dia 30 de janeiro de 2008, e as demais no mesmo dia dos meses subseqüentes; 01 parcela no valor de R$67.000,00, com vencimento para o dia 30 de dezembro de 2008; e 43 parcelas mensais no valor de R$5.000,00 cada uma, vencendo-se a primeira delas no dia 30 de dezembro de 2008, e as demais no mesmo dia dos meses subseqüentes, até final liquidação, sendo que todas as parcelas serão corrigidas mensalmente, a partir do dia 14 de novembro de 2007, pelo Índice da Cardeneta de Poupança, em caráter pró-rata-dia e representadas por notas promissórias. A escritura, com as demais cláusulas e condições da alienação, está sendo microfilmada nesta data em seu inteiro teor.

O Escrevente Autorizado,

DARLI APARECIDO MARTINELI

Av.3, em 05 de setembro de 2012.

Nos termos do instrumento particular de 11 de abril de 2012, fornecido pela credora SANTOS PEREIRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., com sede na Rua Doutor Augusto de Toledo, nº 1.633, bairro Oswaldo Cruz, São Caetano do Sul-SP, anteriormente qualificada, procedo esta averbação para constar que fica CANCELADA a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA constante do registro nº 2 desta matrícula, tendo em vista o pagamento da dívida que originou a sua constituição e a consequente resolução da propriedade fiduciária, voltando o imóvel objeto desta matrícula ao regime normal de propriedade.

A Escrevente Autorizada,

DANIELA NICOLÓ

CONTINUA NA PRÓXIMA FICHA

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: D1LANCE LTDA. - CPF/CNPJ: ***.622.220-** DATA: 19/10/2026 17:44:14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

matrícula	ficha
108.629	2

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Bernardo do Campo - SP
Código Nacional de Serventias nº 12231-7

Em 16 de fevereiro de 2024

Av.4, em 16 de fevereiro de 2024.

Prenotação nº 598.136, de 26 de janeiro de 2024.

Conforme Certidão emitida eletronicamente aos 07 de fevereiro de 2024, pela Servidora Pública do 4° Ofício Cível desta Comarca, Sra. Beatriz Bocaline Zagatto, extraída dos autos da Execução Civil, processo nº 0028595-20.2010.8.26.0564, tendo como exequente MARIA APARECIDA DOS SANTOS, CPF/MF n° 051.329.318/39, como executado EDUARDO MARTINS DE LIMA, anteriormente qualificado, e como terceiras interessadas CERVEJARIA GRAAOS LTDA, CNPJ/MF sob o n° 19.741.658/0001-82, e REGINA CLAUDIA MINGORANCE DE LIMA, CPF/MF n° 169.838.468-85, procedo esta averbação para constar que a PARTE IDEAL correspondente a 50% do imóvel objeto desta matrícula encontra-se PENHORADA nos referidos autos, juntamente com a parte ideal de 50% dos imóveis das matrículas n°s 108.603 e 108.612, ambas desta Serventia, com o valor total da dívida de R$954.476,36, e figurando o executado como depositário do bem penhorado. Selo Digital n. 1223173E100010862900042 4P

O Escrevente Autorizado,

JORGE VICTOR WERNECK CINTRA NETO

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: D1LANCE LTDA. - CPF/CNPJ: ***.622.220-** DATA: 19/10/2026 17:44:14